



PORTARIA Nº 1690 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23411.003146/2013-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação 201, a partir de 06 de agosto de 2013, ao servidor GILMAR JOSE HELLMANN, matrícula SIAPE nº 1794037, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista a apresentação dos Certificados abaixo, com carga horária total de 185 (cento e oitenta e cinco) horas.

II. O mencionado servidor poderá solicitar nova progressão a partir de 10 de abril de 2015, para a qual será considerado a carga horária excedente de 65 horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Curso de Extensão de Des. e Aperf. De Equipes no Acompanhamento de Programas de Pós-graduação e de Projetos de Pesquisa	Universidade Federal do Rio de Janeiro	15/10/2012 a 25/02/2013	03/04/2013	185


ELCIO MARTENS
PRO-REITOR